



1.ª Votação	Resultado
05 / 04 / 90	UN. ÚNICA
2.ª Votação	
3.ª Votação	

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Butiá.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 106, DO LEGISLATIVO

Comissões Permanentes

DE

CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

Processo N.º 135/90

Data 03 de abril de 1990.

PROVIENTE: CÂMARA MUNICIPAL

OBJETO: DISPÕE SOBRE A PARTICIPAÇÃO DE DELEGAÇÃO DA CÂMARA DE VEREADORES

DE BUTIÁ EM ENCONTRO ESTADUAL DE VEREADORES EM TRAMANDAÍ - RS.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 - Fone (051) 652-1399

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 106

De, 03 de abril de 1990.

AUTÓGRAFO Nº

Ver. LUIZ CLAUDIO LEINDECKER, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais, declara que, nesta data, esta Casa Legislativa aprovou o Projeto de Resolução nº 106, do Legislativo, por unanimidade, em uma única votação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Em, 05 de abril de 1990.

Ver. Luiz Claudio Leindecker

Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

A T O Nº 166

INCLUI O PROJETO DE RESO-
LUÇÃO Nº 106, DO LEGISLATIVO, NA Pauta DOS
TRABALHOS,

LUIZ CLAUDIO LEINDECKER, Presidente da Câmara Munici-
pal de Vereadores de Butiá, usando das atribuições legais e na forma
regimental, de conformidade com o artigo 35, inciso 1, letra "f", do
Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, inclui
na pauta dos trabalhos, o Projeto de Resolução nº 106, do Legislati-
vo.

Outrossim, a Presidência, usando das atribuições que
lhe confere o artigo 42º, do Regimento Interno da Câmara Municipal
de Vereadores de Butiá, encaminha o Projeto de Resolução nº 106, do
Legislativo, às Comissões Permanentes, para na forma regimental, re-
ceber o parecer das mesmas.

Sala das sessões, 03 de abril de 1990.

Ver. Luiz Claudio Leindecker

Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em, 03 de abril de 1990.


Verª. Neuza Vargas

1ª Secretária



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 106

DISPÕE SOBRE A PARTICIPAÇÃO
DE DELEGAÇÃO DA CÂMARA DE VEREADORES DE BUTIÁ,
EM ENCONTRO ESTADUAL DE VEREADORES, EM TRAMANDÁ -
RS.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ,
no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal
aprovou e ela promulga a seguinte,

R E S O L U Ç Ã O:

Artigo 1º - A Câmara Municipal de Vereadores de Butiá,
será representada por uma Delegação de Vereadores, na Assemblé-
ia Geral Ordinária e Encontro Estadual sobre Regime Jurídico Único,
promovido pela UVERGS, a realizar-se nos dias 06 e 07 de abril de
1990, em Tramandaí - RS.

Parágrafo Único - O número de Vereadores que irá com
por a Delegação de que trata este artigo, será determinado pelo Ple-
nário.

Artigo 2º - A Delegação fica autorizada a manifestar-
se sobre os assuntos pertinentes ao evento, com poderes para defen-
der, na ocasião oportuna, os interesses do Município.

Artigo 3º - A Delegação, após o regresso, apresenta-
rá relatório sobre os principais temas abordados.

Artigo 4º - A Câmara, além das diárias, cobrirá as des-
pesas com inscrição, transporte e hospedagem, as quais deverão ser
comprovadas.

Artigo 5º - As despesas decorrentes da presente Reso-
lução, correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

...



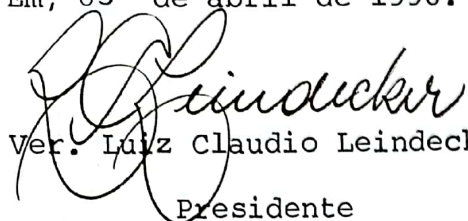
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

...

Artigo 6º - Esta Resolução entra em vigor na data
de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

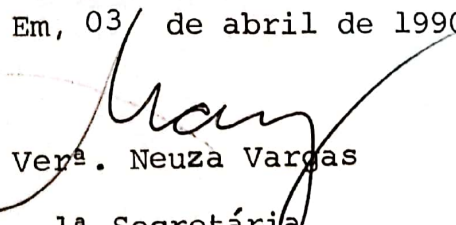
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Em, 03 de abril de 1990.


Ver. Luiz Claudio Leindecker
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em, 03 de abril de 1990.


Verª. Neuza Vargas

1ª Secretária



UNIÃO DOS VEREADORES DO RIO GRANDE DO SUL

Centro Administrativo do Estado

AV. Borges de Medeiros, 1501 - 21º Andar - Porto Alegre - RS
Fones Direto (0512) 272905 - 275671

Ofe. Cire. Nº 05/90

Porto Alegre, 02 de março de 1990.

CORRESPONDÊNCIA Nº 755

RECEBIDA EM 16/03/90

Senhor Presidente

PR: 16/03/90

CI: 22/03/90

ARQUIVADA EM 21/03/90

Vimos à vossa presença convocá-lo bem como à edilidade desta Casa Legislativa, para comparecer à ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA a realizar-se no município de Tramandaí/RS, no dia 06 de abril do corrente ano, com início às oito horas em primeira convocação, oito horas e trinta minutos em segunda convocação e nove horas em terceira e última convocação, no Auditório da Prefeitura Municipal, com a seguinte ORDEM DO DIA:

- a) Prestação de contas do ano de 1989;
- b) Alteração dos Estatutos Sociais da entidade;
- c) Assuntos Gerais.

Comunicamos outrossim, que, paralelo à ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, teremos um ENCONTRO ESTADUAL no dia 07/04/1990, tendo como tema "REGIME JURÍDICO ÚNICO", ministrado pela Procuradoria Geral do Estado, e, contando com a presença de outras autoridades.

Reafirmamos indispensável presença dos Senhores Vereadores, procurando desta forma consolidar e viabilizar este importante evento.

Sem mais, manifestamos nossos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

José Antônio Moreira D'Ávila Júnior
Presidente da UVERGS

GESTÃO D'ÁVILA JÚNIOR